

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

**Termo de compromisso:** 970751/2024

**Nº e ano proposta:** 033333/2024

**Objeto:** Construção de unidades habitacionais no Município de Cavalcante/GO

O **MUNICÍPIO DE CAVALCANTE-GO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR SOUZA COSTA**, e pelo Responsável Técnico pelo Orçamento, Eng. Civil **GUILHERME ANDRADE DA SILVA**, vêm, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos e **DECLARAR** o que segue:

- 1. DA CONFORMIDADE NORMATIVA:** Os projetos de engenharia e arquitetura elaborados para o empreendimento acima identificado foram desenvolvidos em estrita observância à legislação federal e às normas técnicas vigentes relativas à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial:
  - **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:** estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
  - **Decreto Federal nº 5.296/2004:** Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000;
  - **ABNT NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
  - **Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015).**
- 2. DAS SOLUÇÕES ADOTADAS:** Confirmamos que estão previstas em projeto e planilha orçamentária as soluções de acessibilidade necessárias, incluindo, mas não se limitando a:
  - **Unidades Adaptáveis:** Previsão de adaptações específicas (barras de apoio, bancos articulados, larguras de portas e áreas de giro) para atendimento a idosos e Pessoas com Deficiência (PCD), conforme projeto.
  - **Urbanização:** Execução de rotas acessíveis nas áreas externas, contemplando calçadas com pavimentação regular, rampas de acesso com inclinação adequada e rebaixamento de guias, garantindo a integração das unidades à malha urbana existente.
- 3. DO COMPROMISSO:** O Responsável Técnico e o Ente Público asseguram que a execução da obra obedecerá fielmente às especificações de projeto, garantindo a plena funcionalidade e o acesso universal aos futuros moradores e visitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cavalcante, 17 de dezembro de 2025.

---

**GUILHERME ANDRADE DA SILVA**

Engenheiro Civil – RT orçamento

CREA 24.981/D-GO

---

**VILMAR SOUZA COSTA**

Prefeito de Cavalcante